



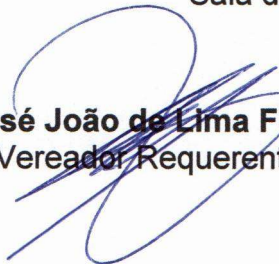
ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ

CASA DONCÍLIO AMADOR

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para adequação salarial dos professores contratados, garantindo o cumprimento do piso nacional da categoria.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2026.


José João de Lima Filho
Vereador Requerente



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ

CASA DONCÍLIO AMADOR

Requerimento nº 17/2026, de 25 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Zabelê-PB

O Vereador José João de Lima Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal e à Secretaria Municipal de Educação, solicitando a implantação e o cumprimento do Piso Salarial Nacional dos Professores contratados da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo garantir a valorização dos profissionais da educação contratados pelo município, assegurando-lhes remuneração compatível com o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, conforme estabelece a legislação federal vigente, **Lei Federal nº 11.738/2008**, conhecida como Lei do Piso do Magistério.

A valorização dos professores é fundamental para a melhoria da qualidade do ensino público, sendo imprescindível que os profissionais contratados recebam tratamento digno e igualitário, especialmente no que se refere à remuneração salarial. Segundo o portal do MEC: *“Ela estabelece o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. O texto da lei não diferencia professores efetivos e contratados temporariamente.* (https://portal.mec.gov.br/bolsa-formacao/sistec/240-programas-e-acoes-1921564125/piso-salarial-de-professores-1484113857/12253-piso-salarial-profissional-nacional-lei-no-11738-de-1672008?utm_source=chatgpt.com)